



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LUIZ MANOEL DE SOUZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41be2c84-d531-45c8-b202-50410e202020

MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA – PE

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO III-A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA 3	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
COMPE TÊNCIA	VALOR 1			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	3.692.049,64	336.409,12	336.409,12	336.409,12	0,00	20/02/2020	19,28/02/2020
Fevereiro	3.836.387,24	339.833,95	339.833,95	339.833,95	0,00	20/03/2020	10,25/03/2020
Março	3.803.734,86	327.290,30	327.290,30	327.290,30	0,00	20/04/2020	20,23/04/2020
Abril	3.841.829,01	324.613,67	324.613,67	324.613,67	0,00	20/05/2020	20/05e20/10/2020
Maiο	3.869.827,78	327.811,87	327.811,87	327.811,87	0,00	19/06/2020	19/06/2020
Junho	3.912.678,56	331.851,65	331.851,65	331.851,65	0,00	20/07/2020	20/07/2020
Julho	3.946.073,53	335.535,27	335.535,27	335.535,27	0,00	20/08/2020	20/08/2020
Agosto	3.951.332,54	337.857,34	337.857,34	337.857,34	0,00	18/09/2020	18/09/2020
Setembro	4.027.421,48	340.584,22	340.584,22	340.584,22	0,00	20/10/2020	20/10, 12/11/2020
Outubro	4.013.639,79	339.278,57	339.278,57	339.278,57	0,00	20/11/2020	20/11, 18/12/2020
Novembro	4.044.313,42	340.396,47	340.396,47	340.396,47	0,00	18/12/2020	18/12/2020
Dezembro	4.009.897,13	335.005,17	335.005,17	335.005,17	0,00	20/01/2021	20/01/2021
13º Salário	3.469.871,17	301.504,33	301.504,33	301.504,33	0,00	18/12/2020	06/01/2021
TOTAL	50.419.056,15	4.317.971,93	4.317.971,93	4.317.971,93	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, LUIZ MANOEL DE SOUZA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4bbe2c84-d53f-4639-bb10-6b4d40ec475d4

RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº _____, de ____/____/_____
Origem da dívida: 10435 721 0062017-14
13408 7200722018-73
Contribuições do ente (8): R\$ _____
Contribuições dos segurados (9): R\$ _____
Acréscimos legais (10): R\$ _____
Total confessado: R\$ _____
Número total de parcelas: _____
Data de vencimento de cada parcela: 30 cada mes
Índice de atualização legal (11): _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			3.704.934,90
	31/01/2020	47.703,36	3.657.231,54
	28/02/2020	47.755,95	3.609.475,59
	31/03/2020	47.796,08	3.561.679,51
	30/04/2020	51.196,50	3.510.483,01
	18/05/2020	1.500,91	3.508.982,10
	31/08/2020	65.905,34	3.443.076,76
	30/09/2020	51.345,94	3.391.730,82
	30/10/2020	65.989,60	3.325.741,22
	30/11/2020	51.390,22	3.274.351,00
	30/12/2020	66.071,24	3.208.279,76

NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

